



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

41.02n

489º Ano do Povoado de Cubatão
73º Ano de Emancipação Política e Administrativa

| GERAL | PART. | CLASSE | FUNC. |
|------------|-----------|--------|--------|
| 343/ 22 | 40/ 22 | 1 | Nenton |

PROJETO DE LEI N.º 40 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 17:00 H.S. 19 DE 04 DE 2022
POR: Nenton
PROTÓCOLO

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 638 DE 13 DE JULHO DE 1966 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 638, de 13 de julho de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º É oficializado o Brasão de Armas do Município, na conformidade do modelo que integra a presente Lei e tem a seguinte descrição heráldica: Um escudo português (ibérico). Em campo de goles (vermelho), no centro e em destaque, num entrelaçamento harmonioso: uma roda dentada de prata (engrenagem) e, sobre ela, um sol doirado, refulgindo quatro raios igualmente doirados e simétricos - tudo sobre uma flecha e uma alabarda de ouro e prata, cruzadas - Três escudetes com Chefes ligados e alinhados em faixa, sobre campo de blau (azul) e representação de prata; o primeiro sob a forma de um conjunto petrolífero; o segundo sob a forma de uma torre e cabos elétricos; o terceiro, sob a forma de um grupamento siderúrgico: Estes três elementos tem, como suportes, duas (2) folhas de bananeira (musa paradisíaca) em cor sinople, verde, dispostas, respectivamente, à esquerda e à direita. Um listrão de prata com os dizeres (em sable negro): 1833 – CUBATÃO Dum Volvitur Orbis Laboratur - 1949, respectivamente à direita, **ao centro**, e à esquerda. O conjunto é encimado por uma coroa mural de cinco torres de prata.

Parágrafo Único. No listrão central a palavra CUBATÃO será grafada toda em letras maiúsculas, ocupando 2/3 (dois terços) da altura, na parte superior desse listrão, e, a expressão latina Dum Volvitur Orbis Laboratur, será grafada com letra maiúscula no início de cada palavra e as demais em



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

**489º Ano do Povoado de Cubatão
73º Ano de Emancipação Política e Administrativa**

f.03N

minúsculas, ocupando 1/3 (um terço) da altura, na parte inferior desse listrão, tudo em alinhamento centralizado.” (N.R.)

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.



**FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO
VEREADOR - MDB**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

H.042

489º ANO DO POVOADO DE CUBATÃO

73º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

Aproveitando as comemorações recentes do 9 de abril, este projeto visa fazer um resgate histórico da vocação cubatense para o trabalho e a pujança econômica, que foram marcas da Cidade desde sua emancipação no processo de industrialização crescente, até poucos anos atrás. Infelizmente, hoje, na última década especialmente, vemos um processo de estagnação e decadência socioeconômica do nosso amado Município.

O Brasão original da Cidade trazia a expressão em latim "Dum Volvitur Orbis Laboratur", que significa "Enquanto o mundo gira, trabalhamos". Essa expressão constava então como dito, do brasão original criado pela Resolução 06 de 24 de agosto de 1949, depois transformada na lei 638 de 13 de julho de 1966. Acontece que em 1969, o art.1º daquela lei, foi modificado pela lei ordinária nº 796, de 19 de dezembro de 1969, que fez importantes adequações heráldicas, ou seja, no desenho do brasão, a saber:

“O Escudo português (ibérico) recorda a origem lusitana de nossa Pátria; a roda dentada evidencia e simboliza o progresso industrial do Município; o sol dourado refulgente traduz a iluminação brilhante do astro-rei, em contato com a areia prateada; a flecha e a alabarda falam das lutas travadas entre silvícolas e os bandeirantes; os três escudetes destacam as poderosas riquezas do 36 Cubatão Caminhos da História município (energia elétrica, petróleo e aço); as duas datas significam, respectivamente, a fundação e a elevação de Cubatão à dignidade de cidade; o conjunto das cinco torres é o símbolo de cidade” (FERREIRA *et alli*, 2009, p.34-35)

Conforme importante pesquisa dos professores Cesar Cunha Ferreira, Francisco Rodrigues Torres e Welington Ribeiro Borges, no livro “Cubatão Caminhos da História”, de 2009. Entretanto, na alteração se perdeu o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano do Povoado de Cubatão
73º Ano de Emancipação Política e Administrativa

fl. 052

lema da cidade, tão valoroso e que reflete tão bem nossas tradições e valores do trabalho.

Assim, o que se busca não é alterar o brasão, sequer se mexer em qualquer detalhe de seu conteúdo, visto que seria um desprestígio ao trabalho de "Adalberto Lima, renomado estudioso da heráldica (arte ou ciência que estuda brasões)" (op. cit.), contratado para tal na época.

Apenas aqui se sugere o reestabelecimento do nosso lema "Dum Volvitur Orbis Laboratur", (Enquanto o mundo gira, trabalhamos), no listrão de prata do centro abaixo do escudo onde se lê "CUBATÃO", passando a se ler, "CUBATÃO" em letra maior, e abaixo da palavra CUBATÃO, a expressão em letras reduzidas "Dum Volvitur Orbis Laboratur", mantendo intocados os listrões esquerdo e direito. Portanto, sem ferir a estética do brasão.

É importante destacar que é tradicional nos brasões da grande maioria dos Municípios e Estados Brasileiros, a inserção de lemas em latim, como princípio inspirador, exaltação de valores e raízes históricas daqueles povos. Para exemplificar, verificamos os lemas das cidades de Santos ("Patriam charitatem et libertatem docui - À Pátria, Ensinei a Caridade e a Liberdade"), em referência direta à instituição da primeira Santa Casa de Misericórdia do Brasil (Caridade) e às lutas pela Independência (Liberdade), São Paulo (Non Ducor Duco, que quer dizer "Não sou conduzido, conduzo", e valoriza a independência e o papel de liderança nacional da capital paulista. Também no lema do Estado de São Paulo, temos a frase "Pro Brasilia Fiant Eximia" que significa "Pelo Brasil, faça-se o melhor", e dispensa maiores explicações.

Reiterando, é de grande relevância o resgate histórico desse nosso lema de trabalho e confiança num futuro melhor para nossa Cidade. Assim, recuperar o lema de nossa bandeira, é relembrar do nosso compromisso também enquanto vereadores, prefeito e demais agentes públicos.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei, bem como ao Prefeito, para sancionar, resgatando a memória do nove de abril.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.


FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO
VEREADOR - MDB